



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1246, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n° 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n°. 23273.000309/2023-90, resolve:

Art. 1° Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei n°. 8.112/90 com redação dada pela Lei n°. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto n° 9.991/19, o servidor **CLAUDIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n°. 2130183, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

Art. 2° O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor